DECRETO Nº. 6.965, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS – ALARA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc o artigo 2º., da Lei Municipal nº. 4.381, de 31 de março de 2011, e à vista do que consta no expediente protocolado sob nº. 15.601, em 15 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS – ALARA**, entidade social sem fins lucrativos, com sede na Rua das Árvores, 219, Jardim Nova Araras, CEP 13.601-290, neste Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 27.184.476/0001-86, com seus atos constitutivos devidamente registrados Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Araras/SP.

Art. 2º.) – Fica a **ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS – ALARA**, obrigada a solicitar, até o dia 30 de abril de todos os anos, a expedição da Certidão de Renovação da Declaração de Utilidade Pública", com validade de 1 (um) ano, juntando para tanto, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, acompanhado da cópia do balanço financeiro, conforme determina o artigo 4º. e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4.381, de 31 de março de 2011.

Art. 2º.) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º.) – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

AGNALDO PISCOPO
Secretário Municipal da Saúde

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadora de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo- **Protocolo nº. 15.601/2021.-**

PREFEITURA DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
sms@araras.sp.gov.br (3543-1522 / 1520)

Ofício n° 06/2022.

De: Secretaria Municipal da Saúde
Para: Associação Laço Rosa de Araras

Araras, 31 de Janeiro de 2022.

Processo n° 15601/2021

Em resposta ao solicitado, segue o Diploma em que outorga à Associação Laço Rosa de Araras – ALARA a Declaração de Utilidade Pública e o Decreto n° 6.965 de 21/06/2021, em apartado.

Atenciosamente.

Dr. Agnaldo Piscopo
Secretário Municipal da Saúde

A/c. Associação Laço Rosa de Araras – ALARA.